



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – CAMPO MAIOR PREV

CNPJ: 13.851.048/0001-55

§ 2º - As visitas domiciliares serão realizadas por profissionais identificados por documento de identidade e foto.

§ 3º Caberá a realização de visita domiciliar apenas nos casos de aposentados ou pensionistas acamados.

§ 4º - Quando a atualização cadastral for realizada em visita domiciliar o aposentado ou pensionista deverá apresentar documento oficial de identificação original com foto.

Art. 8º - Os Inativos ou pensionistas que se encontrarem cumprindo medida judicial, deverão realizar o recadastramento mediante declaração de permanência, emitida pela respectiva Unidade Prisional.

Art. 9º - Para a atualização cadastral do endereço, quando for o caso, o inativo ou pensionista deverá apresentar comprovante de endereço atualizado, de no máximo dois meses anteriores, tais como contas de água, luz, telefone ou contrato de aluguel.

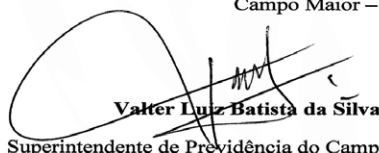
Art. 10 - Todas as despesas e taxas decorrentes de cartórios e correios serão suportados exclusivamente pelo Aposentado ou Pensionista.

Art. 11 - A falta de recadastramento, dentro do prazo estipulado e com as observâncias das normas estabelecidas nesta Portaria implicará na **SUSPENSÃO** do pagamento dos proventos ou pensões, até que seja regularizada a situação pelo aposentado ou pensionista.

Art. 12 - Aos aposentados e pensionistas que **não** realizaram o recadastramento no ano de 2026 terão **até o dia 31 de Março de 2026** para realizar o procedimento, sob pena de **SUSPENSÃO** do pagamento dos proventos ou pensões, até que seja regularizada a situação.

Art. 13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior – PI, 19 de Janeiro de 2026.


Valter Luiz Batista da Silva
Superintendente de Previdência do Campo Maior Prev

5

Id:13B5C8C3D9C7744A



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:013/2025. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Francinópolis – PI e a empresa M.A.C. TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS – PI, CNPJ nº 01.024.390/0001-00. **CONTRATADA:** M.A.C. TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA – CNPJ nº 45.644.198/0001-84. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato nº 003/2025, que trata da prestação de serviços contínuos de locação e manutenção de softwares de gestão pública. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusulas contratuais. **VALOR:** O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 2.560,32 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e dois centavos). O valor global para o período de 11 meses de prorrogação é de R\$ 28.163,52 (vinte e oito mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão à conta da dotação orçamentária prevista no orçamento da Contratante: Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado de 28 de janeiro de 2026 a 27 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2026. **ASSINATURAS:** Pela Contratante: **Antônia Ana Campelo de Araújo** – Presidente. Pela Contratada: **André Silva Frota** – Sócio-Administrador.



Id:030E871F774F78FC

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco
Praça Antonio Costa do Nascimento, 44 – Centro
CNPJ: 01.658.619/0001-50 – CEP: 64258-000
Lagoa de São Francisco – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026. Processo Administrativo nº 001/2026. Contrato Administrativo nº 001/2026. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco – PI. **CONTRATADA:** Evanilson do Nascimento Pereira Sociedade Individual de Advocacia – CNPJ 60.048.886/0001-75. **OBJETO:** Contratação de serviços jurídicos especializados em assessoria, consultoria e acompanhamento de processos da Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco – PI. **FUNDAMENTO:** art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** (12 meses) iniciando-se na data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências da Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco – PI e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021. **VALOR MENSAL:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 12/01/2026

SIGNATÁRIOS: Marcela Rodrigues da Costa, pela contratante; Evanilson do Nascimento Pereira, pela contratada;

Lagoa de São Francisco – PI, 12 de janeiro de 2026

MARCELA
RODRIGUES DA
COSTA:66610249334
Assinado de forma digital por
MARCELA RODRIGUES DA
COSTA:66610249334
Dados: 2026.01.12 14:25:00 -02'00'
MARCELA RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

Id:073857888FED7909



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco
Praça Antonio Costa do Nascimento, 44 – Centro
CNPJ: 01.658.619/0001-50 – CEP: 64258-000
Lagoa de São Francisco – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026. Processo Administrativo nº 001/2026. Contrato Administrativo nº 001/2026. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco – PI. **CONTRATADA:** Evanilson do Nascimento Pereira Sociedade Individual de Advocacia – CNPJ 60.048.886/0001-75. **OBJETO:** Contratação de serviços jurídicos especializados em assessoria, consultoria e acompanhamento de processos da Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco – PI. **FUNDAMENTO:** art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** (12 meses) iniciando-se na data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências da Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco – PI e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021. **VALOR MENSAL:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 12/01/2026

SIGNATÁRIOS: Marcela Rodrigues da Costa, pela contratante; Evanilson do Nascimento Pereira, pela contratada;

Lagoa de São Francisco – PI, 12 de janeiro de 2026

MARCELA
RODRIGUES DA
COSTA:66610249334
Assinado de forma digital por
MARCELA RODRIGUES DA
COSTA:66610249334
Dados: 2026.01.12 14:25:00 -02'00'
MARCELA RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE